

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, DO SR. GERVÁSIO OLIVEIRA, QUE "MODIFICA O § 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL". (CERRADO – PATRIMÔNIO NACIONAL)

**Requerimento Nº , 2006
(Sr. Deputado Zezéu Ribeiro)**

Requer que seja realizada reuniões desta Comissão para discussão de programas de proteção do cerrado baiano, em vista da sua inclusão como patrimônio nacional.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a realização de reuniões desta Comissão nas cidades de Barreiras, Carinhanha e Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia, para discussão da proteção das suas áreas de cerrado, tendo em vista a apreciação da PEC 115-A, de 2005 que inclui o cerrado na relação de biomas considerados patrimônio nacional.

Para essa audiência além dos representantes indicados por esta Comissão, sugiro a participação de representante do Ministério do Meio Ambiente, da Embrapa, da Codevasf e das prefeituras locais.

Sala de Reuniões, de março de 2004.

Zezéu Ribeiro

Deputado Federal



531BC8B101

531BC8B101

